POR DENTRO DA REGULAÇÃO

Boletim N.º 06/2023

SECRETARIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MDS.

COMISSÃO NACIONAL PARA OS ODS.

Desde agosto de 2023, foi aprovado o Planejamento Estratégico Institucional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para os anos 2023 - 2026.

Desde setembro de 2023, o Governo Federal instituiu a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



A Portaria MDS Nº 907/2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de agosto de 2023, aprova o Planejamento Estratégico Institucional do MDS.



O Decreto Nº 11.704/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de setembro de 2023, Institui a Comissão Nacional para os ODS.

PARTICIPE DO 1ª FÓRUM RORAIMENSE SOBRE OS ODS



O Governo de Roraima, por meio da Setrabes, convida para participar do 1° Fórum Roraimense sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Data: 07 de novembro/23 Horário: 8h30 às 12h30,

Local: Auditório do centro Universitário Estácio da Amazônia.

Inscreva-se pelo link: even3.com.br/odsrr



INSCREVA-SE Aponte a câmera para o gr code.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS CONTRACTOR DE DADOS

Página escrita por: Aristóteles Juvêncio de Paula Santos - OABRR 2373

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS: UM OLHAR ÉTICO

O mundo mudou e a sociedade acompanha estas mudanças. Atualmente, dois temas preocupam e devem serem bastante discutidos: "a privacidade e a proteção de dados". No atual contexto, é crucial que venhamos a nos debruçar e analisar a interseção entre privacidade e ética, considerando marcos legais como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como as questões éticas subjacentes.

A IMPORTÂNCIA DA PRIVACIDADE

A privacidade encontra guarda no princípio da dignidade da pessoa humana e protege o intimo das pessoas, permitindo que controlem tudo que diz respeito as suas informações pessoais, sendo que a preservação da privacidade é essencial para o exercício pleno da liberdade e autonomia, principalmente no ambiente digital, onde diversas informações pessoais são frequentemente coletadas e compartilhadas, devendo a proteção da privacidade torna-se ainda mais crítica.

MARCO LEGAL: GDPR E LGPD

Preocupadas em preservar a intimidade dos cidadãos bem como sua intimidade, na União Europeia surge a GDPR e no Brasil a LGPD. Tais regulamentações estabelecem rígidas regras para aqueles que tratam (coletam) dados pessoais. Esses marcos regulatórios incorporam princípios éticos que são fundamentais, tais como o consentimento informado, a minimização de dados e a transparência, garantindo assim que todas as informações pessoais sejam tratadas com respeito e integridade.

Como exemplo podemos utilizar o "consentimento informado". Este exige que todos aqueles que tem seus dados tratados/coletados sejam devidamente informados sobre como seus dados serão usados antes de concordarem com o referido processamento, promovendo, desta forma, a autonomia e a tomada de decisões conscientes, alinhando-se com princípios éticos de respeito à autodeterminação.

REDES SOCIAS



